

Goiânia, 16 de Agosto de 2022.

TERMO DE REFERÊNCIA
TR. Nº 015/ 2022

De: Supervisão de Enfermagem CME/ CC

Para: Gerência Administrativa

1. MATERIAL:

Pinça de biópsia para Colonoscopia e Endoscopias

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

Pinça de biópsia fenestrada para Colonoscopia e endoscopias formato oval com espícula, medindo 2.3mm de diâmetro, com 230 cm de comprimento útil, para canal de trabalho mínimo de 2.5mm, embalada em material que garanta a integridade do produto, apresentação do produto, deverá obedecer a legislação vigente, reutilizável, autoclavável a 134°C.

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

As pinças serão destinadas para utilização no centro cirurgico na realização de exames endoscópicos (endoscopias e colonoscopias, para aplicação em pacientes com necessidade de coleta de fragmentos de tecido para análises laboratoriais e o tratamento de algumas condições fisiológicas do paciente. O quantitativo existente na unidade não atende a demanda diária pois atualmente com o aumento na quantidade de exames, os pedidos recebidos grande parte há indicação de coleta de material para biópsias.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

10 unidades 52495

Ovia Carvalho da Silva
Compradora
HDT/ISG-GO**5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:**

COMUNICADO INTERNO - CI: É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deverá ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.



5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais

- Certidão Negativa de Débitos Estaduais

- Certidão FGTS

- Certidão de Tributos Federais

- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

COMUNICADO INTERNO - CI: É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno correio, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deverá ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.



6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Sabrina Karla de Lima
Supervisora de Enfermagem
CC/CME - HDT / ISG

Sabrina Karla de Lima

Enfermeira Supervisora

CC/ CME - HDT/ ISG

COREN GO- 422.943

Patrícia Lisboa
Coordenadora de Enfermagem
HDT/ISG

Flávia Carvalho da Silva
Compradora
HDT/ISG-GO

COMUNICADO INTERNO - CI: É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deverá ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.